ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº 408 /2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: COLOCAÇÃO DE BICICLETÁRIO (SUPORTE PARA ESTACIONAR BICICLETA), ATRÁS DA IGREJA DA MATRIZ (NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS) E AO LADO ESQUERDO DA IGREJA DO ROSÁRIO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie **a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras junto a Defesa Civil**, providencie a colocação de bicicletário (suporte para estacionar bicicleta), atrás da Igreja da Matriz (Nossa Senhora dos Remédios) e ao lado esquerdo da Igreja do Rosário.

JUSTIFICATIVAS:

O principal e aconselhável meio de transporte utilizado para locomover-se no centro histórico é a bicicleta. Além de facilitar a locomoção da população que usa esse transporte, a bicicleta é um meio de transporte limpo. Foi conhecida pela UNESCO e pela comunidade internacional como o único meio de transporte ecologicamente sustentável.

É constante o furto de bicicletas na cidade, a iniciativa contribui para a segurança do proprietário desta modalidade de transporte.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 20 de maio de 2013.

Autor

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

APROVADO
Por 05 votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões).
Paraty, 20/05/13
Presidente

14/05/13